



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

- Atividades socioeducativas em andamento – adequação à faixa etária, conteúdo, conformidade com o previsto em cronograma; interesse dos participantes.
- Atividades socioeducativas externas realizadas – recursos da comunidade e da cidade.
- Trabalho com família realizado no período.
- Parceria realizada com outros atores públicos
- Avaliação do serviço realizada com os usuários: famílias e PcD (verificar período previsto em Plano de Trabalho).
- Organização do espaço físico.

Outros Instrumentais:

- **Ficha de Inscrição** – Dados de identificação do usuário, inscrição, matrícula, desligamento do serviço, composição familiar e demandas apresentadas.
- **Controle de Presença** – Instrumental de controle de frequência semanal e frequência mensal dos usuários.
- **Cronograma Semanal de Atividades** – Quadro das atividades socioeducativas desenvolvidas na semana com os usuários, ou familiares, contendo: dia da semana; grupo participante; horário e tipo de atividade.
- **Relatório Mensal de Atividades** – Resumo qualitativo das atividades socioeducativas internas e externas com usuários e/ou com famílias, capacitação com os profissionais do serviço, bem como interface realizada com a rede socioassistencial e de outras políticas públicas desenvolvidas no mês, a ser entregue ao Supervisor Técnico.
- **Plano Individual de Atendimento - PIA** – Constitui-se em um programa personalizado de atendimento, com vista à construção conjunta de um projeto de vida do usuário e sua família, cujo objetivo é o resgate da cidadania. Deve conter ações que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários e que promovam a inclusão social. A sua elaboração e implementação envolve toda a equipe do serviço em um esforço coletivo e interdisciplinar, considerando, para tanto, a importância das diferentes funções, atribuições e responsabilidades da equipe. A construção do PIA deve se dar em dois momentos: 1º - pelo serviço social: diagnóstico social e seus encaminhamentos, tanto para a pessoa com deficiência quanto para a sua família; 2º - demais técnicos e orientadores socioeducativos que, conjuntamente com a PcD e sua família e/ou responsável, construirão o seu projeto de vida, o qual